



COMPANHIA EST DE HABITACAO E DESENV URBANO  
Av. Senador Salgado Filho, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - www.cehab.rn.gov.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 12510004.001145/2019-90

**Unidade Gestora:** CEHAB

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE REPRESENTADO POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – CEHAB E A AGÊNCIA SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – CEHAB, Sociedade de Economia Mista, na modalidade de Sociedade Anônima, integrante da Administração Indireta, do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.509.294/0001-56, com sede no Centro Administrativo do Estado, Bloco SETHAS, localizado na BR 101, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-901, Natal/RN, e-mail – cg.cehab@gmail.com, telefone (84) 3232-1909, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ, brasileiro, casado, advogado residente e domiciliado na Rua dos Pinheiros, nº 37, Cep: 59.135-152, Parnamirim/RN, CPF Nº 056.008.414-50, RG 1706835-, doravante denominada CONTRATANTE e a AGÊNCIA SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.878.230/0001-58, situada na Av. Prudente de Moraes, 1195, bairro Tirol, Natal/RN, email – reservas1@sunlinetur.com.br, telefone (84) 3211-5919, representada por CLAUDIA MARIA DE MELO COSTA AZEVEDO, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 655.311.164-20, portadora do RG 1.290.952– SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Vereadora Maria Queiroz, 2346, Lagoa Nova, CEP 59.062-410 Natal/RN, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições seguintes, seguindo os ditames da Lei 13.303/16, que regula as formas de contratações envolvendo Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista:

### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por mais 12 (doze) meses em virtude da proximidade do término, possuindo previsibilidade na Lei 13.303/16.

### 2. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Informamos a Disponibilidade Orçamentária em conformidade com a seguinte Dotação Orçamentária **26.203.16.122.0100.290701** (Manutenção e funcionamento), no Elemento de Despesas

nº 33.90.33.07 (Passagens aéreas para o país), no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) na Fonte 124 constante no OGE 2022.

2.2. A dotação orçamentária para o exercício 2023 será emitida logo que o orçamento do referido ano seja aberto.

### 3. **CLÁUSULA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO:**

3.1. A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação e adjudicação do Pregão Presencial nº 001/2019, parte integrante do presente CONTRATO, independente de transcrição.

### 4. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

4.1. Este aditivo tem validade e vigência contados a partir da data de sua assinatura e publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado, passando a partir deste, a vigorar o prazo de vigência para 48 (Quarenta e oito) meses. As demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas, permanecem em vigor.

### 5. **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

5.1. Conforme artigo 69, VII, da Lei Federal n.º 13.303/16 e suas alterações, fica eleito o foro da Seção Judiciária da Comarca de Natal/RN, para dirimir as questões oriundas deste Contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegie.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ  
DIRETOR PRESIDENTE– CEHAB/RN

CLAUDIA MARIA DE MELO COSTA AZEVEDO  
DIRETORA FINANCEIRA  
SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA DE MELO COSTA AZEVEDO, Usuário Externo**, em 07/07/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ, Diretor Presidente**, em 07/07/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15293753** e o código CRC **CABDA191**.